

Ofício nº. 127-324/2024

Em 25/06/2024 09:52

Diretor DIATI

Assunto: **Análise técnica PE005/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PRIVADA VIA IP**

Prezado senhor diretor, bom dia! Seguem anexos, a proposta final e documentos técnicos, para análise do setor requisitante, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PRIVADA VIA IP.

Atenciosamente,

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO
Técnica Jucidiária

Anexos:

- 1 - PC_05_2024v1-Assinado.pdf
- 2 - DATASHEETS.pdf
- 3 - HAB TEC.pdf
- 4 - ATESTADO E CERTIDÕES.pdf
- 5 - HABILITAÇÃO JURIDICA.pdf



DESPACHO RECEBIDO

DESPACHO DO OFÍCIO: 127-324/2024

DESPACHADO POR: Magno Vitório de Farias Fragoso

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI

DATA/HORA: 28/06/2024 06:50:15

SIGILO: NÃO

DESPACHO:

Segue análise.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2022/7180

Assunto: Análise da fase de habilitação técnica

DESPACHO

1. Instados a analisar a aderência dos requisitos técnicos dos documentos de habilitação aos termos do edital, trazemos a conclusões a seguir.
2. Os critérios de qualificação/habilitação técnica foram atendidos, em consonância com os itens 8.2 e 8.3 do Termo de Referência. O detalhamento dos requisitos verificados estão presentes no checklist anexo.
3. Portanto, após análise dos documentos de habilitação técnica, anexos ao ofício nº 127-324/2024, concluímos que a empresa vencedora do lote único, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2024, **demonstrou que cumpre rigorosamente com os requisitos de habilitação/qualificação técnica invocados por esta fase do certame.**

Maceió, 28 de junho de 2024

Assinado digitalmente por Christiano Rossini Martins
Costa:93077
NO: CN=BR, C=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU
=8844764000009, OU=Presencial, OU=Tribunal de
Justiça de Alagoas-TJAL, OU=Servidor, CN=Christiano
Rossini Martins Costa:93077
Razão: Atesto de nota fiscal.
Localização:
Data: 2024.06.28 01:35:13-03007
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Christiano Rossini Martins Costa
Analista Judiciário – Apoio Esp. – Tecnologia da Informação
Integrante técnico

ANEXO - Checklist dos requisitos de habilitação técnica

Item do Termo de Referência	Atende?
8.2.1 A proposta de preços deverá conter as especificações detalhadas dos objetos ofertados, descrevendo marca e modelos, com os preços unitários de todos os itens que compõem o lote, em Real, incluídas todas as despesas relativas aos impostos, seguro, suporte técnico, manutenção, treinamento, taxas, fretes, e demais encargos, a ser formulada e enviada em formulário específico, deverá conter ainda: 8.2.2 Forma e prazo da manutenção em garantia, com direito de substituição de equipamentos ou insumos (cabos, fibras, conectores etc) no caso de defeito.	SIM
8.3.1.1 Declaração ou outro documento comprobatório, que a LICITANTE tem autorização da ANATEL para explorar os serviços objeto deste Termo de Referência, para oferecer serviços de dados através de pontos de presença, compostos de redes e circuitos de telecomunicações.	SIM
8.3.1.2 Atestados de capacidade técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado a contento, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecimento de serviço de link de comunicação de dados com protocolo MPLS/IP, de forma dedicada e exclusiva, na velocidade mínima de 250 Mbps, incluindo instalação e manutenção, para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade de pontos de acesso (links) ofertados neste Termo de Referência. 8.3.1.2.1 O atestado deverá ser acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional (CAO), regularmente emitido pelo conselho profissional competente, conforme amparo do inciso II, Art. 67, da lei 14.133/2021. 8.3.1.2.2 Justifica-se o percentual (50%) em razão da necessidade de comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, diante da complexidade técnica do objeto, quantitativos e suas especificações. 8.3.1.2.3 É preferível que os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado contenham assinatura digital certificada ou com reconhecimento de firma, que assegure sua autenticidade. Caso a assinatura do responsável técnico não contenha elemento de autenticação, a Contratante se resguarda ao direito de realizar diligência para solicitar documentos a fim de sanar eventuais dúvidas quanto ao referido atestado. 8.3.1.2.4 Não será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da exigência mínima;	SIM

8.3.1.3 Apresentar documento emitido pela ANATEL que comprove ser a PROPONENTE autorizada a prestar os serviços SCM (Serviço de Comunicação Multimídia).	SIM
8.3.1.4 A ARREMATANTE deverá apresentar declaração de que possui rede própria e, no mínimo, 6 pontos de presença (POPs) em operação no Estado de Alagoas. Esta declaração deve conter o endereço de cada um dos POPs. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para averiguar a existência das instalações;	SIM
8.3.1.5 A ARREMATANTE deverá apresentar contrato de utilização compartilhada de pontos de fixação de cabos de fibra óptica e recursos de telecomunicações em poste da concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica – Equatorial Energia Alagoas (Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel)). Caso contrário, deverá comprovar a existência de postes próprios, redes enterradas ou, ainda, compartilhamento de infraestruturas com outras operadoras, acompanhadas das devidas autorizações das entidades para tal propriedade;	SIM
8.3.2 A ARREMATANTE deverá apresentar documentação técnica da solução, descrevendo: 8.3.2.1 Diagrama de fornecimento da solução. 8.3.2.2 Relação detalhada de equipamentos ativos que serão fornecidos e instalados, indicando marca e modelo de cada equipamento.	SIM
8.3.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações: 8.3.3.1 Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário; 8.3.3.2 Discriminação do serviço prestado; 8.3.3.3 Volume ou quantidade de serviços realizados; 8.3.3.4 Número do contrato, número do pregão e prazo contratual com data de início dos serviços; 8.3.3.5 Caracterização do bom desempenho do licitante; 8.3.3.6 Outros dados característicos se houver; (mais específico);	SIM

8.3.3.7 O documento deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente;	
8.3.4 No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante.	SIM